

**INDICAÇÃO**

N.º :  
**033/02**

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE  
ESTRADA COM MANILHAMENTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do que se pede:**

**.Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que sai da BR 174, ligando ao Assentamento Morada do Sol, e**

**.Manilhamento em frente a represa da Faz. Felicidade, nesta mesma estrada; neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 02 de Maio de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
033/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

**JUSTIFICATIVA**

***Prezados Senhores:***

Considerando que, a Estrada que sai da BR 174, com destino ao *Assentamento Morada do Sol*, se encontra em péssimas condições de tráfego, devido aos danos causados pelas fortes chuvas, que são comuns nesta época do ano, ; necessitando urgentemente de **Cascalhamento e Patrolamento; e Manilhamento**, onde se faz necessário; pois a água está passando por cima da estrada e corre o risco de cortar a mesma.

Diante dos motivos acima citados; é solicitamos de V. Ex.<sup>as.</sup>, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 02 de Maio de 2002.

**LÚCIO DE ARRUDA PRADO**  
*Vereador*